Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Planejamento e Licitações

Termo de Dispensa de Licitação nº 810005-170/2026/2026/CPL/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE CUSTEIO

1. Trata-se de procedimento administrativo a à aquisição de bens destinados à movimentação de cargas e à manutenção, compreendendo carrinhos de plataforma, carrinhos de carga, carrinhos de transporte, carrinhos de abastecimento multiuso e ferramentas diversas, visando atender às necessidades operacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, conforme necessidades consolidadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI n.º 5534385), Termo de Referência n.º 18/2026 (SEI n.º 5932584), Mapa de Riscos n.º 53/2026 (SEI n.º 5847008) e Minuta Aviso de Contratação (SEI n.º 5936640).

2. Considerando a instrução processual e as informações constantes da Nota Técnica nº 79/2026/CPL/CGLIC/SPOA/SE/MDHC (SEI nº 5896324), bem como o enquadramento do objeto como atividade de custeio, nos termos do art. 2º, inciso V, da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, por compreender a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de manutenção deste Ministério, **AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 810005-170/2026**, **com valor total estimado de R$ 25.808,92 (vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, no exercício da competência prevista no art. 23, inciso VI, da Portaria MDHC nº 2.785, de 9 de outubro de 2026, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

3. A presente autorização abrange a instauração e a realização do procedimento de contratação direta, observadas as disposições aplicáveis às atividades de custeio, sem prejuízo da autorização para celebração da contratação, quando exigível, nos termos do art. 5º da Portaria MDHC nº 2.785/2026.

4. O Aviso de Contratação Direta deverá ser divulgado por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis entre a divulgação do aviso e a abertura do procedimento para envio de lances, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, sem prejuízo da divulgação complementar no sítio eletrônico oficial do Ministério.

LENICE GUIMARÃES ARAÚJO
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Lenice Guimarães Araújo**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/11/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020** .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5896304** e o código CRC **B4A189A1**.

Referência: Processo nº 00135.208323/2026-61 SEI nº 5896304

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, Térreo - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone:
CEP 70054906 Brasília/DF - http://www.mdh.gov.br